

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2023**

(Do Sr. LUIZ COUTO)

Institui o Dia do Autista no Orçamento, a ser celebrado anualmente no dia 9 de outubro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Autista no Orçamento, a ser celebrado anualmente no dia 9 de outubro.

§ 1º Durante o mês de outubro, a Comissão mista permanente de Senadores e Deputados formada para apreciar o projeto de lei orçamentária no Congresso Nacional deverá realizar audiência pública com a participação de pessoas e entidades da sociedade civil ligadas à defesa dos direitos de pessoas com espectro autista para debater a proposta orçamentária no que tange a esta parcela da sociedade.

§ 2º Para instruir a audiência pública de que trata o § 1º, o Poder Executivo deverá publicar até o último dia do mês de setembro, acompanhado das respectivas propostas orçamentárias e de notas técnicas que considerar convenientes, a relação de todos os programas presentes no projeto de lei orçamentária enviado para apreciação relacionados a:

- I- pessoas com deficiência;
- II- educação especial;
- III- específicos para pessoas com espectro autista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

No Distrito Federal, o dia 09 de outubro é o Dia do Autismo no Orçamento.

Nessa data, no ano de 2008, ao final de um curso sobre o orçamento para a pessoa com deficiência, promovido pelo Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB), representantes de várias associações de deficientes entregaram um documento na Comissão Mista de Orçamento vestidas com uma camisa que clamava para a necessidade de existir um orçamento voltado para o Autismo. Assim, foi idealizada esta data como forma de participação da sociedade na decisão sobre a repartição das receitas orçamentárias.

A data é bastante oportuna, pois conforme o art. 35 da Constituição, o projeto de lei orçamentária da União deve ser encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa – assim, é possível participar de forma mais efetiva dos debates sobre o orçamento federal.

Propomos a realização de uma audiência pública durante o mês de outubro, dada a eventual ocorrência de problemas de agenda, para discussão dos programas para pessoas com deficiência, para a educação especial e específicas para pessoas com transtorno do espectro autista, que serão previamente apresentados pelo Poder Executivo – autor da proposta orçamentária.

Na Câmara Legislativa do Distrito Federal ocorreu na data de 09 de outubro de 2013, uma sessão solene que homenageou o autista no orçamento, e a partir deste evento, debates vem ocorrendo em diversos locais do País para garantir orçamento que contemple as necessidades de todos os cidadãos, inclusive os autistas.

Este ano de 2023 o movimento orgulho autista junto a Polícia Rodoviária Federal conseguiram incluir uma ação no orçamento da União para capacitar policiais de todo Brasil, na abordagem de famílias que tem autistas em seus veículos.

Desta forma, pretendemos criar uma relação construtiva entre o Poder Legislativo e a sociedade, onde esta poderá se manifestar



publicamente sobre os programas existentes e respectivos orçamento, dando maior legitimidade às decisões do Parlamento.

Em face do exposto, peço o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2023.

Deputado LUIZ COUTO

